



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 0379/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO  
DIA DO IDOSO E DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE  
PETRÓPOLIS.

Art. 1º Fica criado o Centro Dia do Idoso e da Pessoa com Deficiência no âmbito do município de Petrópolis.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Essa proposta tem como finalidade formalizar a criação desse aparelho da Assistência Social no nosso município.

É uma unidade muito importante para que pessoas com deficiência adultas e idosos tenham um espaço com atendimentos específicos e oficinas para uma melhor qualidade de vida.

Sala das Sessões, Quarta - feira, 01 de janeiro de 2025

*GildaBeatriz*

**GILDA BEATRIZ**  
**Vereadora**